INVESTIMENTO

Dois novos veículos são incorporados à Frota Municipal

Página 6





SEMANARIO OFICIAL DE AVARE DE LA COMPANSION DE LA COMPANS







EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficials publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/ e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP Fone (14) 3711-2500 comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira Thays Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS







www.facebook.com/prefeituradeavare www.instagram.com/prefeituradeavare www.youtube.com/prefeituradeavare



ADJUDICAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO N°.195/2020 - PROCESSO N°. 361/2020

Fica adjudicada as Empresas DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPI-TALAR LTDA (itens 01, 27, 255 e 514), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (itens 02, 04, 06, 07, 14, 15, 19, 21, 25, 28, 29, 30, 33, 35, 36, 44, 45, 46, 49, 50, 56, 63, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 85, 86, 92, 95, 97, 98, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 116, 117, 124, 125, 128, 130, 132, 134, 136, 142, 145, 146, 147, 155, 168, 175, 176, 184, 186, 195, 198, 199, 204, 212, 213, 215, 222, 223, 224, 245, 252, 259, 261, 263, 266, 273, 280, 284, 288, 289, 292, 294, 295, 304, 305, 308, 309, 315, 322, 333, 334, 335, 336, 337, 339, 344, 345, 351, 354, 356, 357, 365, 366, 369, 370, 371, 376, 383, 384, 387, 389, 391, 395, 404, 405, 406, 414, 427, 434, 435, 443, 445, 454, 463, 471, 472, 474, 481, 504, 511 e 518), FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (itens 03, 12, 16, 17, 18, 24, 37, 38, 43, 57, 59, 60, 61, 64, 67, 73, 79, 89, 94, 96, 99, 100, 104, 108, 113, 118, 120, 121, 122, 123, 131, 135, 140, 141, 153, 157, 158, 159, 161, 162, 165, 167, 169, 171, 177, 178, 185, 188, 189, 196, 197, 200, 201, 202, 203, 205, 208, 210, 225, 227, 241, 251, 254, 257, 262, 275, 276, 277, 296, 297, 302, 316, 318, 319, 320, 323, 326, 332, 338, 348, 355, 358, 359, 363, 372, 377, 379, 380, 382, 390, 394, 399, 400, 416, 417, 418, 420, 421, 424, 426, 428, 430, 437, 444, 447, 448, 455, 456, 459, 460, 461, 462, 464, 467, 484, 486, 500, 510, 513 e 516), BH FARMA COMÉRCIO LTDA (itens 08, 09, 22, 54, 72, 87, 115, 151, 160, 209, 235, 239, 246, 267, 268, 313, 331, 346, 374, 410, 468 e 494), MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (itens 11, 81, 82, 83 e 84), EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODU-TOS HOSPITALARES LTDA (itens 13, 62, 70, 71, 101, 102, 137, 143,149,150,154, 164, 179, 181, 191, 192, 193, 211, 214, 218, 236, 238, 242, 253, 258, 321, 329, 360, 361, 396, 402, 409, 423, 440, 450, 451, 470, 477, 495, 497, 501, 512 e 517), CIAMED DISTRI-BUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (itens 23, 156, 216, 219, 226, 233, 282, 415, 475, 478, 485 e 492), INTERLAB FARMA-CÊUTICA LTDA (itens 39, 40, 41, 52, 53, 55, 68, 105, 163, 172, 173, 174, 231, 234, 299, 311, 312, 314, 327, 364, 422, 431, 432, 433, 490 e 493), CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC (itens 166, 237, 425 e 496), NOVASUL COMÉR-CIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (itens 260, 265, 271, 272, 274, 278, 281, 283, 285, 286, 287, 298, 300, 303, 330, 353, 367, 368, 375, 381, 393, 401, 108, 412, 413, 419, 436, 438, 442, 452, 458, 469, 473, 482, 483, 487, 498 e 505), FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI (itens 270, 340, 341, 342 e 343), referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para a rede básica e ambulatório DST/AIDS. Adjudicado em: 21/12/2020.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (itens 01, 27, 255 e 514), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (itens 02, 04, 06, 07, 14, 15, 19, 21, 25, 28, 29, 30, 33, 35, 36, 44, 45, 46, 49, 50, 56, 63, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 85, 86, 92, 95, 97, 98, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 116, 117, 124, 125, 128, 130, 132, 134, 136, 142, 145, 146, 147, 155, 168, 175, 176, 184, 186, 195, 198, 199, 204, 212, 213, 215, 222, 223, 224, 245, 252, 259, 261, 263, 266, 273, 280, 284, 288, 289, 292, 294, 295, 304, 305, 308, 309, 315, 322, 333, 334, 335, 336, 337, 339, 344, 345, 351, 354, 356, 357, 365, 366, 369, 370, 371, 376, 383, 384, 387, 389, 391, 395, 404, 405, 406, 414, 427, 434, 435, 443, 445, 454, 463, 471, 472, 474, 481, 504, 511 e 518), FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICA-MENTOS LTDA (itens 03, 12, 16, 17, 18, 24, 37, 38, 43, 57, 59, 60, 61, 64, 67, 73, 79, 89, 94, 96, 99, 100, 104, 108, 113, 118, 120, 121, 122, 123, 131, 135, 140, 141, 153, 157, 158, 159, 161, 162, 165, 167, 169, 171, 177, 178, 185, 188, 189, 196, 197, 200, 201, 202, 203, 205, 208, 210, 225, 227, 241, 251, 254, 257, 262, 275, 276, 277, 296, 297, 302, 316, 318, 319, 320, 323, 326, 332, 338, 348, 355, 358, 359, 363, 372, 377, 379, 380, 382, 390, 394, 399, 400, 416, 417, 418, 420, 421, 424, 426, 428, 430, 437, 444, 447, 448, 455, 456, 459, 460, 461, 462, 464, 467, 484, 486, 500, 510, 513 e 516), BH FARMA COMÉRCIO LTDA (itens 08, 09, 22, 54, 72, 87, 115, 151, 160, 209, 235, 239, 246, 267, 268, 313, 331, 346, 374, 410, 468 e 494), MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOS- PITALARES EIRELI (itens 11, 81, 82, 83 e 84), EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (itens 13, 62, 70, 71, 101, 102, 137, 143,149,150,154, 164, 179, 181, 191, 192, 193, 211, 214, 218, 236, 238, 242, 253, 258, 321, 329, 360, 361, 396, 402, 409, 423, 440, 450, 451, 470, 477, 495, 497, 501, 512 e 517), CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (itens 23, 156, 216, 219, 226, 233, 282, 415, 475, 478, 485 e 492), INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (itens 39, 40, 41, 52, 53, 55, 68, 105, 163, 172, 173, 174, 231, 234, 299, 311, 312, 314, 327, 364, 422, 431, 432, 433, 490 e 493), CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC (itens 166, 237, 425 e 496), NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (itens 260, 265, 271, 272, 274, 278, 281, 283, 285, 286, 287, 298, 300, 303, 330, 353, 367, 368, 375, 381, 393, 401, 108, 412, 413, 419, 436, 438, 442, 452, 458, 469, 473, 482, 483, 487, 498 e 505), FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI (itens 270, 340, 341, 342 e 343), responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para a rede básica e ambulatório DST/AIDS, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 195/2020 - Processo nº. 361/2020. Homologado em: 21/12/2020.

Adriana Moreira Gomes — Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME (ITENS 02 E 03) E COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (ITENS 04 E 05), referente a aquisição de itens de cama, mesa e banho para o SAI I e II, Casa de Passagem e Serviço de Acolhimento Social, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 210/2020 — Processo nº. 393/2020. Homologado em: 18/12/2020.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CIRÚRGICA NOVA ERA LTDA e DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇOS EIRELI, responsáveis pelo registro de preços para futura aquisição de Dieta Enteral, Suplemento Alimentar e Fórmula Infantil para suprir as necessidades de pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e CASE, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 213/2020 – Processo nº. 396/2020. Homologado em: 29/12/2.020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 213/2020 – Processo nº.

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Detentora: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI Valor Global: R\$ 198.595,00 (cento noventa e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais)

Detentora: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Valor Global: R\$ 194.065,80 (cento e noventa e quatro mil, sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

Detentora: CIRÚRGICA NOVA ERA LTDA

Valor Global: R\$ 460.905,00 (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e cinco reais)

Detentora: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇOS EIRELI Valor Global: R\$ 20.135,65 (vinte mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Dieta Enteral, Suplemento Alimentar e Fórmula Infantil para suprir as necessidades de pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e CASE

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 29/12/2.020

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 210/2020 - Processo nº 393/2020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME (ITENS 02 E 03)

Valor Global: R\$ 3.345,00 (três mil trezentos e quarenta e cinco reais)

Contratada: COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (ITENS 04 E 05) Valor Global: R\$ 14.657,50 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Objeto: Aquisição de itens de cama, mesa e banho para o SAII e II, Casa de Passagem e Serviço de Acolhimento Social

Data da Assinatura do Contrato: 18/12/2020

TERMO ADITIVO E PRORROGAÇÃO

Fica ADITADO E PRORROGADO o contrato na modalidade CON-CORRÊNCIA Nº 010/2020 - PROCESSO Nº 144/2020 (Contrato n° 090/2020), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EI-RELI, fica ADITADO o valor total de R\$ 38.060,66 (Trinta e oito mil, sessenta reais e sessenta e seis centavos), que corresponde a aproximadamente 11,81% (Onze vírgula oitenta e um por cento) do valor do contrato e fica PRORROGADO o prazo da execução da obra até 20 de março de 2.021, objetivando o fornecimento de materiais, mão de obra, serviços, máquinas e equipamentos para execução de recapeamento asfáltico na Avenida Anápolis, Rua Francisco Cruz e Rua dos Curiós. Alexandre Leal Nigro - Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 076/2020 (Contrato nº 063/2020), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a ASSOCIA-ÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SEIS BAIRROS, objetivando o fornecimento de hortifrutis para Merenda Escolar, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 31 de março de 2.021. Secretaria Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 076/2020 (Contrato nº 065/2020), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a COOPE-RATIVA DE PRODUTORES DE ITAPEVA E REGIÃO - COOPEVA, objetivando o fornecimento de hortifrutis para Merenda Escolar, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 31 de março de 2.021. Secretaria Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊN-CIA PÚBLICA Nº 005/19 - PROCESSO N° 073/19 (Contrato n° 199/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVI-ÇOS EIRELLI, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da reforma e ampliação da EMEB "Salim Antônio Curiati", com prorrogação de prazo da execução da obra e da vigência contratual até 25 de fevereiro de 2.021. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros-Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LI-CITAÇÃO N° 001/2013 - PROCESSO N° 001/2013 (Contrato n° 001/2013), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Senhor ALEX LOURENÇO LUCCHESI, objetivando a locação de imóvel situado a rua Pará, nº 2.164, para instalação da Procuradoria-Geral do Município de Avaré/SP, com prorrogação de prazo da vigência contratual até 08 de janeiro de 2.022, no valor global de R\$ 42.912,72 (Quarenta e dois mil, novecentos e doze reais e setenta e dois centavos). Ronaldo Adão Guardiano - Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/13 - PROCESSO Nº 353/13 (Contrato nº 294/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Senhora MARIA LUÍZA NEGRÃO LEAL, objetivando a locação de imóvel situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 2.039 - Braz I, para instalação da área administrativa do Programa Bolsa Família Avaré/ SP, com a prorrogação do prazo de vigência contratual até 06 de janeiro de 2.022, no valor global de R\$ 34.578,36 (Trinta e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos). Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICI-TAÇÃO Nº 056/15 - PROCESSO N° 274/15 (Contrato n° 213/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e os senhores SUMIKO MURAKOSHI ITO e OSVALDO HIDEO ITO, objetivando a locação de imóvel situado a Rua Paraíba, nº1.079, Centro, para a instalação da Vigilância Sanitária – Avaré/SP, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 25 de dezembro de 2.021, no valor global de R\$ 73.642,91 (setenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos). Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO os ITENS 05, 10, 20, 26, 31, 32, 34, 42, 47, 48, 51, 58, 65, 66, 69, 88, 90, 91, 93, 103, 114, 119, 126, 127, 129, 133, 138, 139, 144, 148, 152, 170, 180, 182, 183, 187, 190, 194, 198, 206, 207, 217, 220, 221, 228, 229, 230, 232, 240, 243, 244, 247, 248, 249, 250, 256, 264, 269, 279, 290, 291, 293, 301, 306,

307, 310, 317, 324, 325, 328, 347, 349, 350, 352, 362, 373, 378, 385, 386, 388, 392, 397, 398, 403, 407, 411, 429, 439, 441, 446, 449, 453, 457, 465, 476, 479, 480, 488, 489, 491, 499, 502, 503, 506, 507, 508, 509, 515 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 195/2020 − PROCESSO Nº. 361/2020, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos destinados ao atendimento da rede básica municipal de saúde de Avaré (REMUME) e do ambulatório DST/AIDS, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 21/12/2020. Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO os itens 09 e 17 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 213/2020 - PROCESSO Nº. 396/2020, objetivando o registro de preços para futura aquisição de Dieta Enteral, Suplemento Alimentar e Fórmula Infantil, para suprir as necessidades de pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e CASE, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 29/12/2.020. Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.



NOTIFICAÇÃO 001/2021 - 1ª reiteração Assunto: Retirada de Processo referente a Afastamento Temporário por Incapacidade.

Avaré, 04 de janeiro de 2.021.

Prezada,

Tem este a finalidade de reiterar que os documentos relativos a GEM 14346/20, que através do encaminhamento médico, V.Sa, a partir do dia 15/11/2020, sendo orientada pelo que DESS a comparecer a este DRH/GP no dia 26/11/2020 para retirada de processo referente a Afastamento Temporário por Incapacidade, em prorrogação ao afastamento concedido anteriormente em 16/10/2020, do qual obteve alta em 13/11/2020.

Diante do exposto, fica V.Sa notificada a comparecer no DRH/DP, de imediato, para providências de encaminhamento para retorno à perícia médica junto ao DESS.

Atenciosamente,

Nome do servidor: GABRIELA LOPES PERES LOURENÇO

Cargo: MONITOR Recebi a 1ª via.

DEPTO.RECURSOS HUMANOS/DEPTO.DE PESSOAL

Notificação - Processos/expedientes conclusos para ciência

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, conclusos, à disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Requerente – Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
MARIA LUCIA PERES RAMOS	087/2020	9659/2020	Concluso para ciência do interessado (a).
JULIO ANTONIO BATISTA	199/2020	9045/2020	Concluso para ciência do interessado (a).
PAULO CESAR ARRUDA ORNELLAS	193/2020	8958/2020	Concluso para ciência do interessado (a).
JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUZA	243/2020	11072/2020	Concluso para eiência do interessado (a).
MIRIAN LUCAS DE SOUZA ISAIAS	255/2020	11575/2020	Concluso para ciência do interessado (a).
ADALCILENE MARIA GERALDI	240/2020	11010/2020	Concluso para ciência do interessado (a).
SERGIO TAVARES DA SILVA	223/2020	10354/2020	Concluso para ciência do interessado (a).
EVILI SANCHES DE AVILA	224/2020	10502/2020	Concluso para ciência do interessado (a).
ADRIANA BARRETO GONÇALVES	082/2020	3650/2020	Concluso para ciência do interessado (a).
YOLANDA DE ALMEIDA FIORATO	261/2020	11648/2020	Concluso para ciência do interessado (a).

Data: 08/01/2021



Secretarias Municipais

ADMINISTRAÇÃO SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2565 - Cel. 99880-8501

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETÁRIA: ADRIANA MOREIRA GOMES

Rua Piaui, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190 - Cel. 99690-7792

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2578 - Cel. 99645-5130

COMUNICAÇÃO SECRETÁRIA: THAIS FRANCINE CHRISTINO

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

CULTURA

SECRETÁRIA: ISABEL CRISTINA CARDOSO Rua Minas Gerais, 279 -Tel. 3732-5057 - Cel. 99739-2086

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS

Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211 - Cel. 99836-6215

ESPORTES E LAZER

Rua Anadeto Pires, - G. de Esportes - Tel. 3732-0756 - Cel. 98204-1247

FAZENDA SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) Tel. 3711-2545 | 3711-2566 - Cel. 99848-2416

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE **BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**

Rua Rio Grande do Sul, 1.842 - Centro - Tel. 3731-2658

GOVERNO SECRETÁRIA: PATRÍCIA DE CÁSSIA FRANZOLIN

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

HABITAÇÃO E OBRAS SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) Tel. 3711-2543 | 3711-2544 - Cel. 99730-2405

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO

Rua Bahia, 1580 - Centro Tel. 3732-1923

MEIO AMBIENTE **SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES**

Rua Pernambuco, s/n°- Tel. 3732-1225 - Cel. 99741-2813

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SERVIÇOS

Av. Anápolis, 777, B. Jurumirim - Tel. 3711-1340 - Cel. 99745-4137

PLANEJAMENTO TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) Tel. 3711-2548 | 3711-2567 - Cel. 99877-2559

SAÚDE SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO

Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430 - Cel. 99764-2754

TURISMO

Rua Pemambuco, s/n°- Tel. 3732-8009







DEPARTAMENTO DE SAÚDE - D.E.S.S.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR - D.E.S.S.
COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL - C.P.R.F.
Rua Piaui. 1077 - Centro

Telefone: (14) 3733-8111/3731-0632

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizada pelo Decreto nº 5.911, de 27 de Julho de 2020, vem C O N V O C A R os servidores abaixo relacionados a comparecerem na sede do D.E.S.S. — Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, sito a Rua Piauí, nº 1077, Centro, para serem avaliados pela Equipe Multidisciplinar a fim de instruir os Processos de Readaptação Funcional, a saber:

PROC.	SERVIDOR	SOCIAL	ENFERMAGEM	FISIOTERAPIA	PSICOLOGIA	SEG. TRABALHO	MÉDICA	
084/2020	FÁBIO HENRIQUE BOVE	13/01 - 14h00	13/01 - 14h30	13/01 - 11h30	12/01 - 09h00	13/01 - 15h00	12/01 - 10h00	
PROC.	SERVIDOR	MÉDICA						
066/2019	GISLENE ADELAIDE CARRIEL	12/01 - 11h00						



01

01

01

01

CONVOCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 CONCURSO PUBLICO 002/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, considerando justificativas contidas na CI 590115/20/SMS, , considerando a desistência por não comparecimento do 23º classificado, convoca o(s) classificado(s) do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal , munido (a) com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome (classificado (a))
24°	CARLA VANESSA JANUARIO DULICIO

Estância Turística de Avaré, aos 09 de JANEIRO de 2021

RONALDO ADAO GUARDIANO Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
ATRIBUIÇÃO SUMARIA LC 127/2010	Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do médico e enfermeiro. Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas. Esterilizar e conservar o instrumental médico. Observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior. Participar de programas de aprimoramento profissional. Desempenhar outras tarefas semeihantes nos programas de saúde, desenvolvidos pelo Município. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.			
REQUISITO MÍNIMO	Ensino Médio Completo, Curso específico na área (Técnico em Enfermagem) e registro no COREN			
HORÁRIO DE TRABALHO	40 horas semanais / 8 horas diárias			
LOCAL DE TRABALHO	ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde			
DOCUMENTOS A SEREM	1 APRESENTADOS			
Quantidade de cópias	Documento			
02	Documento de Identidade - RG			
02	Cadastro Pessoa Física - CPF			
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)			
01	Título eleitoral e último comprovante de votação			
01	Carteira Profissional - CTPS			
01	PIS - PASEP			
01	Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados			
01	Certificado militar			

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R., incluindo CPF)

Certidão nascimento / casamento

Foto 3x4



INEDITORIAIS

QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

Artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal - com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19,de 04 de junho de 1998.

Base: 31 de dezembro 2020

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	REF.	VALOR (R\$)
CARGO EFETIVO	Ajudante de Manutenção	I-ADM	1.045,00
CARGO EM COMISSÃO	Assessor de Gabinete	X-ADM	3,553,59
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Bibliotecário	IV-D	1.368,57
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Enfermagem	III-ADM	1.045,00
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Limpeza	I-ADM	1.045,00
CARGO EFETIVO	Auxiliar Serviços Gerais	I-ADM	1.045,00
CARGO EFETIVO	Bibliotecário	V-A	1.508,83
CARGO EFETIVO CARGO EM COMISSÃO	Contador Coordenadores Pedagógicos	VI-ADM X-ADM	1.833,66 3.553,59
CARGO EM COMISSÃO	Diretor Executivo	XII-ADM	4.633,45
CARGO EM COMISSÃO	Diretor Financeiro	XI-ADM	4.211.49
CARGO EM COMISSÃO	Diretor (a) Pedagógico Colégio	XII-ADM	4.633,45
CARGO EM COMISSÃO	Diretor (a) Pedagógico Ensino Superior	XII-ADM	4.633,45
CARGO EM COMISSÃO	Vice-Diretor Pedagógico	XII-ADM	4.633,45
CARGO EFETIVO	Escriturário	II-ADM	1.045,00
CARGO EFETIVO	Inspetor de Alunos	I-ADM	1.045,00
CARGO EFETIVO	Motorista Constitute de Computados	II-ADM	1.045,00
CARGO EFETIVO CARGO EFETIVO	Operador de Computador Porteiro	III-ADM I-ADM	1.045,00
CARGO EFETIVO	Procurador Fundacional	X-ADM	3.553.59
CARGO EM COMISSÃO	Presidente	XII-ADM	4.633,45
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Cursos Graduação - Licenciatura	xv	23,39 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Cursos Graduação - Latu Sensu	XVI	25,24 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Cursos Graduação - Mestrado	XVII	28,06 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Cursos Graduação - Doutorado	XVIII	34,21 h/aula
ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	REF.	VALOR (R\$)
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Fundamental - Doutorado	X	21,54 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Fundamental - Lato Sensu	VIII	12,74 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Fundamental - Licenciatura	VII	10,20 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Fundamental - Mestrado	IX	16,56 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Médio - Doutorado	XIV	22,71 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Médio - Lato Sensu	XII	13,45 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Médio - Licenciatura	XI	11,22 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Médio - Mestrado	XIII	17,47 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Auxiliar I - Ens. Fundamental - Ens. Médio	1	10.20 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Auxiliar I - Ens. Fundamental - Licenciatura	ll ll	10,20 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Educação Básica I - Ensino Médio	III	11,22 h/aula
CARGO EFETIVO	,		
0/11/00 E1 E1110		IV	10 20 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Educação Básica I - Licenciatura Professor Universitário - Cursos Graduação - Doutorado	IV XXX	
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Doutorado	XXX	34,21 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Doutorado Professor Universitário - Cursos Graduação - Lato Sensu	XXX	34,21 h/aula 25,24 h/aula
CARGO EFETIVO CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Doutorado Professor Universitário - Cursos Graduação - Lato Sensu Professor Universitário - Cursos Graduação - Licenciatura	XXX XXVIII XXVII	34,21 h/aula 25,24 h/aula 23,39 h/aula
CARGO EFETIVO CARGO EFETIVO CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Doutorado Professor Universitário - Cursos Graduação - Lato Sensu Professor Universitário - Cursos Graduação - Licenciatura Professor Universitário - Cursos Graduação - Mestrado	XXX XXVIII XXVII	34,21 h/aula 25,24 h/aula 23,39 h/aula 28,06 h/aula
CARGO EFETIVO CARGO EFETIVO CARGO EFETIVO CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Doutorado Professor Universitário - Cursos Graduação - Lato Sensu Professor Universitário - Cursos Graduação - Licenciatura Professor Universitário - Cursos Graduação - Mestrado Professor Universitário - Ens. Fundamental - Doutorado	XXX XXVIII XXVII XXIX XXII	34,21 h/aula 25,24 h/aula 23,39 h/aula 28,06 h/aula 21,54 h/aula
CARGO EFETIVO CARGO EFETIVO CARGO EFETIVO CARGO EFETIVO CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Doutorado Professor Universitário - Cursos Graduação - Lato Sensu Professor Universitário - Cursos Graduação - Licenciatura Professor Universitário - Cursos Graduação - Mestrado Professor Universitário - Ens. Fundamental - Doutorado Professor Universitário - Ens. Fundamental - Latu Sensu	XXX XXVIII XXVII XXIX XXII XX	34,21 h/aula 25,24 h/aula 23,39 h/aula 28,06 h/aula 21,54 h/aula 12,74 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Doutorado Professor Universitário - Cursos Graduação - Lato Sensu Professor Universitário - Cursos Graduação - Licenciatura Professor Universitário - Cursos Graduação - Mestrado Professor Universitário - Ens. Fundamental - Doutorado Professor Universitário - Ens. Fundamental - Latu Sensu Professor Universitário - Ens. Fundamental - Licenciatura	XXX XXVIII XXVII XXIX XXII XX XII	34,21 h/aula 25,24 h/aula 23,39 h/aula 28,06 h/aula 21,54 h/aula 12,74 h/aula 10,20 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Doutorado Professor Universitário - Cursos Graduação - Lato Sensu Professor Universitário - Cursos Graduação - Licenciatura Professor Universitário - Cursos Graduação - Mestrado Professor Universitário - Ens. Fundamental - Doutorado Professor Universitário - Ens. Fundamental - Latu Sensu Professor Universitário - Ens. Fundamental - Licenciatura Professor Universitário - Ens. Fundamental - Mestrado	XXX XXVIII XXVII XXIX XXII XX XIX XXI	34,21 h/aula 25,24 h/aula 23,39 h/aula 28,06 h/aula 21,54 h/aula 12,74 h/aula 10,20 h/aula 16,56 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Doutorado Professor Universitário - Cursos Graduação - Lato Sensu Professor Universitário - Cursos Graduação - Licenciatura Professor Universitário - Cursos Graduação - Mestrado Professor Universitário - Ens. Fundamental - Doutorado Professor Universitário - Ens. Fundamental - Latu Sensu Professor Universitário - Ens. Fundamental - Licenciatura Professor Universitário - Ens. Fundamental - Mestrado Professor Universitário - Ens. Médio - Doutorado	XXX XXVIII XXVII XXIX XXII XX XII XX XIX XXII XXII	34,21 h/aula 25,24 h/aula 23,39 h/aula 28,06 h/aula 21,54 h/aula 12,74 h/aula 10,20 h/aula 16,56 h/aula 22,71 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Doutorado Professor Universitário - Cursos Graduação - Lato Sensu Professor Universitário - Cursos Graduação - Licenciatura Professor Universitário - Cursos Graduação - Mestrado Professor Universitário - Ens. Fundamental - Doutorado Professor Universitário - Ens. Fundamental - Latu Sensu Professor Universitário - Ens. Fundamental - Licenciatura Professor Universitário - Ens. Fundamental - Mestrado Professor Universitário - Ens. Médio - Doutorado Professor Universitário - Ens. Médio - Lato Sensu	XXX XXVIII XXVII XXIX XXII XX XII XX XIX XXII XXII XXII XXII	34,21 h/aula 25,24 h/aula 23,39 h/aula 28,06 h/aula 21,54 h/aula 12,74 h/aula 10,20 h/aula 16,56 h/aula 22,71 h/aula 13,45 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Doutorado Professor Universitário - Cursos Graduação - Lato Sensu Professor Universitário - Cursos Graduação - Licenciatura Professor Universitário - Cursos Graduação - Mestrado Professor Universitário - Ens. Fundamental - Doutorado Professor Universitário - Ens. Fundamental - Latu Sensu Professor Universitário - Ens. Fundamental - Licenciatura Professor Universitário - Ens. Fundamental - Mestrado Professor Universitário - Ens. Médio - Doutorado	XXX XXVIII XXVII XXIX XXII XX XII XX XIX XXII XXII	34,21 h/aula 25,24 h/aula 23,39 h/aula 28,06 h/aula 21,54 h/aula 12,74 h/aula 10,20 h/aula 16,56 h/aula 22,71 h/aula 13,45 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Doutorado Professor Universitário - Cursos Graduação - Lato Sensu Professor Universitário - Cursos Graduação - Licenciatura Professor Universitário - Cursos Graduação - Mestrado Professor Universitário - Ens. Fundamental - Doutorado Professor Universitário - Ens. Fundamental - Latu Sensu Professor Universitário - Ens. Fundamental - Licenciatura Professor Universitário - Ens. Fundamental - Mestrado Professor Universitário - Ens. Médio - Doutorado Professor Universitário - Ens. Médio - Lato Sensu	XXX XXVIII XXVII XXIX XXII XX XII XX XIX XXII XXII XXII XXII	34,21 h/aula 25,24 h/aula 23,39 h/aula 28,06 h/aula 21,54 h/aula 12,74 h/aula 10,20 h/aula 16,56 h/aula 22,71 h/aula 13,45 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Doutorado Professor Universitário - Cursos Graduação - Lato Sensu Professor Universitário - Cursos Graduação - Licenciatura Professor Universitário - Cursos Graduação - Mestrado Professor Universitário - Ens. Fundamental - Doutorado Professor Universitário - Ens. Fundamental - Latu Sensu Professor Universitário - Ens. Fundamental - Licenciatura Professor Universitário - Ens. Fundamental - Mestrado Professor Universitário - Ens. Médio - Doutorado Professor Universitário - Ens. Médio - Lato Sensu Professor Universitário - Ens. Médio - Lato Sensu Professor Universitário - Ens. Médio - Lato Sensu	XXX XXVIII XXVII XXIX XXII XX XXI XXII XXII XXII XXII XXIII XXIII	34,21 h/aula 25,24 h/aula 23,39 h/aula 28,06 h/aula 21,54 h/aula 12,74 h/aula 10,20 h/aula 16,56 h/aula 22,71 h/aula 13,45 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Doutorado Professor Universitário - Cursos Graduação - Lato Sensu Professor Universitário - Cursos Graduação - Licenciatura Professor Universitário - Cursos Graduação - Mestrado Professor Universitário - Ens. Fundamental - Doutorado Professor Universitário - Ens. Fundamental - Latu Sensu Professor Universitário - Ens. Fundamental - Licenciatura Professor Universitário - Ens. Fundamental - Mestrado Professor Universitário - Ens. Médio - Doutorado Professor Universitário - Ens. Médio - Lato Sensu Professor Universitário - Ens. Médio - Lato Sensu Professor Universitário - Ens. Médio - Licenciatura Professor Universitário - Ens. Médio - Mestrado	XXX XXVIII XXVII XXIX XXII XX XXI XXII XXIV XXIIV XXIIV XXIV XXVI	34,21 h/aula 25,24 h/aula 23,39 h/aula 28,06 h/aula 21,54 h/aula 12,74 h/aula 10,20 h/aula 16,56 h/aula 22,71 h/aula 13,45 h/aula 11,22 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Doutorado Professor Universitário - Cursos Graduação - Lato Sensu Professor Universitário - Cursos Graduação - Licenciatura Professor Universitário - Cursos Graduação - Mestrado Professor Universitário - Ens. Fundamental - Doutorado Professor Universitário - Ens. Fundamental - Latu Sensu Professor Universitário - Ens. Fundamental - Licenciatura Professor Universitário - Ens. Fundamental - Mestrado Professor Universitário - Ens. Médio - Doutorado Professor Universitário - Ens. Médio - Lato Sensu Professor Universitário - Ens. Médio - Lato Sensu Professor Universitário - Ens. Médio - Licenciatura Professor Universitário - Ens. Médio - Mestrado Psicólogo (a)	XXX XXVIII XXVII XXIX XXII XX XIX XXI XXI	34,21 h/aula 25,24 h/aula 23,39 h/aula 28,06 h/aula 28,06 h/aula 21,54 h/aula 10,20 h/aula 10,20 h/aula 12,71 h/aula 13,45 h/aula 11,22 h/aula 17,47 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Doutorado Professor Universitário - Cursos Graduação - Lato Sensu Professor Universitário - Cursos Graduação - Licenciatura Professor Universitário - Cursos Graduação - Mestrado Professor Universitário - Ens. Fundamental - Doutorado Professor Universitário - Ens. Fundamental - Latu Sensu Professor Universitário - Ens. Fundamental - Licenciatura Professor Universitário - Ens. Fundamental - Mestrado Professor Universitário - Ens. Médio - Doutorado Professor Universitário - Ens. Médio - Lato Sensu Professor Universitário - Ens. Médio - Mestrado Psicólogo (a) Psicopedagogo	XXX XXVIII XXVII XXIX XXII XX XIX XXIX XXIV XXVII XXIV XXIV XXVII XXVV V-A V-A	34,21 h/aula 25,24 h/aula 23,39 h/aula 28,06 h/aula 21,54 h/aula 12,74 h/aula 10,20 h/aula 16,56 h/aula 22,71 h/aula 13,45 h/aula 11,22 h/aula 17,47 h/aula 1,508,84
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Doutorado Professor Universitário - Cursos Graduação - Lato Sensu Professor Universitário - Cursos Graduação - Licenciatura Professor Universitário - Cursos Graduação - Mestrado Professor Universitário - Ens. Fundamental - Doutorado Professor Universitário - Ens. Fundamental - Latu Sensu Professor Universitário - Ens. Fundamental - Licenciatura Professor Universitário - Ens. Fundamental - Mestrado Professor Universitário - Ens. Medio - Doutorado Professor Universitário - Ens. Médio - Lato Sensu Professor Universitário - Ens. Médio - Lato Sensu Professor Universitário - Ens. Médio - Licenciatura Professor Universitário - Ens. Médio - Mestrado Professor Universitário - Ens. Médio - Mestrado Psicólogo (a) Psicólogo (a) Psicopedagogo Técnico de Laboratório	XXX XXVIII XXVII XXIIX XXII XXI XXI XXII XXVI XXIV XXIIV XXIII XXVI XXIII IXADM	1.508,84 1.045,00

Aviso de Nova Sessão de Pregão

PROCESSO nº FREA-007/2020 PREGÃO PRESENCIAL nº FREA-004/2020-PP

Contratação de empresa visando a locação de Chromebooks para uso pedagógico

A Fundação Regional Educacional de Avaré torna público que, devido a ausência de licitantes na sessão em 06/01/2021, se acha reaberta a licitação na modalidade Pregão Presencial para: Contratação de empresa visando a locação de Chromebooks para uso pedagógico e a respectiva estação de recarga móvel para Chromebooks, do tipo menor preço global, conforme Termo de Referência anexo I do edital que estará disponível da seguinte forma a partir de 07/01/2021:

Gratuitamente, até 48h antes da abertura da licitação, no endereço eletrônico da Fundação Regional Educacional de Avaré www.frea.edu.br ou;

Cópias impressas, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 15,00 (quinze reais) que deverá ser depositada em nome da Fundação Regional Educacional de Avaré na Conta nº 3.980-2, Agência 0203-8 do Banco do Brasil S/A.

DATA DE REALIZAÇÃO: 20 de janeiro de 2021 às 10h

INFORMAÇÕES: Fundação Regional Educacional de Avaré – Licitações Praça Prefeito Romeu Bretas, 163, Centro, Estância Turística de Avaré – SP Fone: 14 – 3711 1828 – ramal 215

CONQUISTA

Município assina convênio para recapeamento de ruas do Bairro Camargo

Acordo no valor de R\$ 480 mil foi firmado com a Caixa Federal

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré assinou convênio no valor de R\$ 480 mil com a Caixa Federal.

O recurso será aplicado no recapeamento de ruas do Bairro Camargo. O acordo foi formalizado durante reunião com técnicos do banco estatal na quinta-feira, 7, em Bauru.

Próximas etapas

Não há prazo para o início das obras. A próxima etapa é a montagem do projeto pela Secretaria de Planejamento e Transporte, o qual será analisado posteriormente pela instituição financeira.

Após aprovação, o processo vai passar ainda por licitação e outros trâmites legais.



EDUCAÇÃO

Inscrições para Berçário I estão abertas até 22 de janeiro



Etapa é voltada para crianças nascidas entre 1º de abril de 2020 e 31 de março de 2021

Estão abertas as inscrições para o Berçário I. A etapa é voltada para crianças nascidas entre 1º de abril de 2020 e 31 de março de 2021.

O procedimento pode ser feito entre 5 e 22 de janeiro, das 8 às 12 horas na Secretaria Municipal da Educação.

É necessário apresentar Certidão de Nascimento da Criança e comprovante de residência no ato da inscrição.

O endereço é Rua Pernambuco, nº 1065. Outras informações pelo telefone (14) 3711-2211.



Ambulância e caminhonete adquiridas pela Prefeitura de Avaré foram recebidas no final de 2020

Dois novos veículos passaram a integrar a Frota Municipal no final de 2020. Um deles é uma ambulância 0 km que foi adquirida pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré por meio da Secretaria Municipal da Saúde.

Além das especificações legais previstas no Código Brasileiro de Trânsito, o patrimônio conta com sistema fixo de oxigênio com 1 cilindro de 7 litros, saídas de oxigênio e maca, entre outros itens técnicos.

Já a Secretaria de Planejamento e Transporte recebeu uma caminhonete a diesel. O veículo será empregado em ações do Departamento Municipal de Trânsito, como sinalização e adequação do sistema viário.





Importante acesso na região, via interliga a Zona Sul à Zona Leste e atravessa a Vila Martins

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré iniciou 2021 com a conclusão de mais uma obra. Trata-se do recapeamento da Avenida "João Victor De Maria", o qual foi finalizado na quinta-feira, 7 de janeiro.

Importante acesso na região, a via interliga a Zona Sul à Zona Leste, atravessa a Vila Martins e margeia a ferrovia.

A melhoria começa próxima à Rua Teodoro Colella e segue por aproximadamente 929 metros, informa a Secretaria de Planejamento e Transporte.

O empreendimento foi executado por meio de convênio com a Subsecretaria de Desenvolvimento Regional.





Caisma vai concentrar atendimento ginecológico a partir de 11 de janeiro

Centralização vai ampliar acesso da população ao serviço, afirma Secretaria Municipal Saúde

A partir de 11 de janeiro, o Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher de Avaré (Caisma) vai concentrar o atendimento ginecológico do município.

O Caisma funciona no Centro Integrado de

Atenção à Saúde (CIAS), complexo inaugurado pelo município no ano passado.

A proposta da Secretaria Municipal da Saúde é ampliar o atendimento especializado, já que o serviço agora será disponibilizado no novo prédio com mais infraestrutura para o acolhimento de mulheres e com maior oferta de profissionais.

A equipe do Caisma já está habilitada para atender o ciclo gravídico-puerperal. Com a centralização, a unidade será "referência para todas as mulheres, de forma integral, para todas as fases da vida", explica a pasta.

As ações da Secretaria Municipal da Saúde contemplam pré-natal, puerpério, aleitamento materno, planejamento reprodutivo, climatério e atenção às mulheres em situação de violência doméstica e sexual, entre outras.

Serviço

O CIAS, que concentra o Caisma, o Centro de Fisioterapia e o Centro de Atenção Psicossocial (Caps), fica na Rua Capitão Vieira Pinto, s/n, Vila Três Marias. O telefone é o (14) 3732-9330.





INEDITORIAIS

EDITAL DE REESTRUTURAÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PERANTE O CONSELHO MUNICIPAL DO **PLANO DIRETOR**

O CMPD - CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR de Avaré, em conformidade com a LC 213/2016, art.157 - § 2º e art.158 - inciso XIII, no uso de suas atribuições e considerando as medidas de segurança em virtude da Pandemia de Covid-19, vem pelo presente convocar os interessados em compor o Conselho no biênio 2021/2022, representando os diversos segmentos da SOCIEDADE CIVIL, para a apresentação de documentação para credenciamento nos termos a seguir dispostos:

I. Até o dia 15 de janeiro de 2021 as associações, sindicatos, ou quaisquer entidades representativas da sociedade Avareense interessadas em ocupar uma vaga junto ao CMPD deverão preencher o formulário online disponível em https://forms.gle/qxNQ7LLXgojiUAM89 ou enviar e-mail para cmpdavare@gmail.com anexando--se ofício emitido pela entidade no qual conste seus dados completos a saber: razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail, dados completos dos representantes indicados titular e suplente (nome completo, telefone e e-mail):

II. Até o dia 15 de janeiro de 2021 os cidadãos Avareenses deverão manifestar seu interesse em participar do CMPD, enviando e-mail para cmpdavare@gmail.com anexando-se documento pessoal com foto e comprovante de residência no município de Avaré.

Após o prazo supra mencionado, as documentações serão verificadas pela secretaria do CMPD que publicará no Semanário Oficial e no grupo Plano Diretor de Avaré a relação das entidades e/ou cidadãos habilitados a concorrer à vaga para representar a sociedade civil perante o CMPD Biênio 2021/2022, que deverão comparecer à AUDIÊNCIA PÚBLICA para preenchimento das 16 vagas da sociedade civil que se realizará no dia 28 de janeiro de 2021, às 19h00 em primeira chamada ou às 19h15 em segunda chamada, no Auditório da AREA à Rua dos Engenheiros, 26 - Colina da Boa Vista, nos termos a seguir:

- I. 14 Titulares e 14 Suplentes representando os diversos segmentos da Sociedade Civil organizada;
- II. 2 Titulares e 2 Suplentes, representando cidadãos da Estância Turística de Avaré e não ligados especificamente à uma entidade/ associação:

Dos critérios de preenchimento das vagas:

- 1. Considerando a Pandemia e os riscos de contaminação com a manipulação de documentação física, somente estarão habilitadas as entidades e cidadãos que cumprirem todos os requisitos do pré
- 2. Os representantes da sociedade civil não poderão ocupar cargo em comissão com o Poder Executivo ou Legislativo Municipal;
- 3. As entidades/associações que já têm participação ativa no Conselho terão prevalência sobre as novas no que diz respeito à titu-
- 4. O critério de desempate será por tempo de participação no Conselho, seguido da idade;
- 5. A reunião será aberta e pública, contudo, em existindo mais candidatos do que vagas, será realizada eleição entre os habilitados. Em cumprimento às medidas sanitárias, será disponibilizado álcool em gel na entrada; será obrigatório o uso de máscara durante a reunião; a demarcação de assentos deverá ser respeitada; Avaré, 22 de dezembro de 2020.

Paulo H. Ciccone Presidente do CMPD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 011/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 86/2020, referente à Concessão de Pensão por Morte.

Resolve:

Conceder Pensão por Morte com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 19 de agosto de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº 075-E, de 19 de agosto 2020, a Sra. LOURDES DO CARMO LEMES, brasileira, divorciada, data de nascimento: 11/11/1968, portadora do RG 37.620.997-5 - SSP/SP data de expedição 23/03/2016, CPF 324.478.868-88, TÍTULO DE ELEITOR nº 241746920124 e PIS/PASEP nº 1.291.534.222-0 em razão do falecimento do Sr. NILSON FERREIRA, brasileiro, solteiro, data de nascimento 29/10/1961, portador do RG.14.931.115-1 - SSP/SP data de expedição 19/12/2013 - SSP/SP, CPF.030.783.428-08, TÍTULO DE ELEITOR nº 123072901-75 e PIS/PASEP nº 108.31737.61-9, que era Servidor Publico do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Avaré, 08 de janeiro de 2021.



Silmara Aparecida Moretti Fusco Coordenadora de Beneficios



Departamento de Fiscalização/ISS

COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS **NOTIFICAÇÕES:**

1353/20 - RUA JOSÉ FERREIRA DE ALBUQUERQUE - 5.255.029-000 -

1489/20 - AVENIDA OURO VERDE - 4.562.003-000 - AMCIL - LIMPEZA 1489/20 - AVENIDA OURO VERDE - 4.562.004-000 - AMCIL - LIMPEZA

1489/20 - AVENIDA OURO VERDE - 4.524.015-000 - AMCIL - LIMPEZA

1489/20 - AVENIDA OURO VERDE - 4.524.016-000 - AMCIL - LIMPEZA

1489/20 - AVENIDA OURO VERDE - 4.524.017-000 - AMCIL - LIMPEZA 1490/20 - AVENIDA OURO VERDE - 4.562.002-000 - EAP - LIMPEZA

1500/20 - RUA MONACO - 4.261.024-000 - AFAM - LIMPEZA

1502/20 - RUA MONACO - 4.261.025-000 - LPS - LIMPEZA 1504/20 - RUA MONACO - 4.261.003-000 - FSF - LIMPEZA

1505/20 - RUA MONACO - 4.262.001-000 - PBN - LIMPEZA

1505/20 - RUA MONACO - 4.262.004-000 - PBN - LIMPEZA

1519/20 - AVENIDA TRÊS MARIAS - 4.137.005-000 - MCT - LIMPEZA 1519/20 - AVENIDA TRÊS MARIAS - 4.137.004-000 - MCT - LIMPEZA

1520/20 - RUA BELA VISTA - 4.140.012-000 - PGV - LIMPEZA

1526/20 - RUA BERTHA BANWART - 4.445.002-000 - OM - ENTULHO

1527/20 - RUA OSCAR ALVES - 4.466.002-000 - EFC - ENTULHO 1528/20 - RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA - 4.284.020-000 - NEPJ - LIMPEZA

1529/20 - AVENIDA GILBERTO FILGUEIRAS - 4.358.029-000 - JDSNS -LIMPEZA

1530/20 - AVENIDA BRASILIA - 5.027.010-000 - EB - LIMPEZA

1535/20 - RUA ANTONIO CARLOS DIAS - 5.394.033-000 - AOL - LIMPEZA

1537/20 - RUA GUANABARA - 2.063.047-000 - GBC - LIMPEZA

1537/20 - RUA GUANABARA - 2.063.048-000 - GBC - LIMPEZA

1541/20 - RUA JOAQUIM NOVAES - 2.163.001-000 - MLRR - LIMPEZA 1543/20 - RUA VER. JOAQUIM LOPES DE MEDEIROS - 2.166.001-000 – VT – LIMPEZA

1545/20 - RUA JULIO FIGUEIREDO - 4.413.011-000 - RCS - LIMPEZA

1547/20 - RUA CONCHETA D'AGOSTINI - 5.188.011-000 - DRSR - LIMPEZA 1550/20 - RUA CARLOS CAVINI - 5.262.016-000 - JLA - LIMPEZA

1550/20 - RUA CARLOS CAVINI - 5.262.017-000 - JLA - LIMPEZA

1551/20 - RUA CARLOS CAVINI - 5.263.004-000 - TNP - LIMPEZA 1551/20 - RUA CARLOS CAVINI - 5.266.031-000 - TNP - LIMPEZA **SEMANÁRIO**

1552/20 - RUA JOSÉ FERREIRA DE ALBUQUERQUE - 5.356.017-000 -NM – LIMPEZA

1554/20 - RUA JOSÉ FERREIRA DE ALBUQUERQUE - 5.255.018-000 -MSH - LIMPEZA

1555/20 - RUA JOSÉ FERREIRA DE ALBUQUERQUE - 5.360.006-000 -

PMF - LIMPEZA 1559/20 - RUA MATHEUS SUGIZAKI - 5.366.013-000 - DR - LIMPEZA

1560/20 - RUA MATHEUS SUGIZAKI - 5.366.022-000 - ARS - LIMPEZA 1561/20 - RUA MATHEUS SUGIZAKI - 5.367.018-000 - EMS - LIMPEZA

1561/20 - RUA MATHEUS SUGIZAKI - 5.367.019-000 - EMS - LIMPEZA 1562/20 - RUA MATHEUS SUGIZAKI - 5.367.020-000 - EMSO - LIMPEZA

1567/20 - RUA JOÃO FILISBINO GUIMARÃES - 4.126.020-001 - LAB -LIMPEZA

1567/20 - RUA JOÃO FILISBINO GUIMARÃES - 4.126.019-001 - LAB -LIMPEZA

1571/20 - RUA DONA LOLITA - 3.290.024-000 - PEIL - LIMPEZA

1571/20 - RUA DONA LOLITA - 3.290.025-000 - PEIL - LIMPEZA

1571/20 - RUA DONA LOLITA - 3.291.026-000 - PEIL - LIMPEZA

1571/20 - RUA DONA LOLITA - 3.291.028-000 - PEIL - LIMPEZA

1571/20 - RUA DONA LOLITA - 3.291.029-000 - PEIL - LIMPEZA 1571/20 - RUA DONA LOLITA - 3.300.021-000 - PEIL - LIMPEZA

1572/20 - RUA DONA LOLITA - 3.300.023-000 - BS - LIMPEZA

1574/20 - RUA AMAD MASSUD - 4.194.009-000 - RCR - LIMPEZA 1577/20 - RUA MIGUEL CHIBANI - 3.277.017-000 - SSS - LIMPEZA

1580/20 - RUA MIGUEL CHIBANI - 3.282.043-000 - MAC - LIMPEZA

1581/20 - RUA MIGUEL CHIBANI - 3.282.044-000 - MFV - LIMPEZA 1582/20 - RUA MIGUEL CHIBANI - 3.281.010-000 - VML - LIMPEZA

1584/20 - RUA MIGUEL CHIBANI - 3.282.041-000 - MSOS - LIMPEZA

1585/20 - RUA MIGUEL CHIBANI - 3.282.035-000 - PEIL - LIMPEZA

1586/20 - RUA MIGUEL CHIBANI - 3.282.036-000 - ACBR - LIMPEZA

1587/20 - RUA ACRE - 2.030.032-000 - ODM - LIMPEZA 1589/20 - RUA MIGUEL CHIBANI - 3.290.036-000 - NACR - LIMPEZA

1590/20 - RUA MIGUEL CHIBANI - 3.290.028-000 - PEIL - LIMPEZA

1592/20 - RUA MIGUEL CHIBANI - 3.299.040-000 - CRV - LIMPEZA

1593/20 - RUA MIGUEL CHIBANI - 3.299.024-000 - RGO - LIMPEZA 1594/20 - RUA MIGUEL CHIBANI - 3.299.025-000 - MOE - LIMPEZA

1595/20 - RUA MIGUEL CHIBANI - 3.299.026-000 - PPC - LIMPEZA

1596/20 - RUA DONA LOLITA - 3.300.021-000 - PEIL - LIMPEZA

1598/20 - RUA DONA LOLITA - 3.300.033-000 - DFD - LIMPEZA

1599/20 - RUA DONA LOLITA - 3.290.024-000 - PEIL - LIMPEZA

1599/20 - RUA DONA LOLITA - 3.290.025-000 - PEIL - LIMPEZA

1599/20 - RUA DONA LOLITA - 3.291.028-000 - PEIL - LIMPEZA

1599/20 - RUA DONA LOLITA - 3.290.029-000 - PEIL - LIMPEZA

1599/20 - RUA DONA LOLITA - 3.290.014-000 - PEIL - LIMPEZA

1601/20 - RUA DONA LOLITA - 3.291.044-000 - AM - LIMPEZA 1602/20 - AVENIDA SANTOS DUMONT - 5.349.015-000 - TFM - LIMPEZA

1604/20 - AVENIDA SANTOS DUMONT - 5.353.001-000 - AGPS - LIM-PEZA

1605/20 - AVENIDA SANTOS DUMONT - 5.349.011-000 - DI FIORI - LIM-PF7A 1607/20 - RUA JOÃO ROBERTO KERBNEIS - 3.279.021-000 - JRG - LIM-

PEZA 1608/20 - RUA JOÃO ROBERTO KERBNEIS - 3.279.022-000 - PARAISO

- LIMPEZA 1610/20 - RUA JOSÉ FERREIRA DE AI BUQUERQUE - 5 356 008-000 -

DELAR - LIMPEZA 1611/20 - RUA JOSÉ F. DE ALBUQUERQUE - 5.356.009-000 - DFM - LIM-

1612/20 - RUA JOSÉ F. DE ALBUQUERQUE - 5.356.011-000 - PL - LIM-

PEZA 1613/20 - RUA SERGIO BARREIRA - 4.598.021-000 - VDO - SOM

1614/20 - RUA PAULO COSTA DE OLIVEIRA - 4.739.008-000 - MLO -

SOM 1615/20 - RUA JOÃO BATISTA DALCIM - 4.589.008-000 - EAC - SOM

1616/20 - RUA ACRE - 31.200 - JM - SOM

1617/20 - RUA NILSON RAMOS RIGHI - 4.343.006-000 - RVB - SOM 1618/20 - RUA WALDOMIRO DIAS DE CAMARGO - 5.355.013-000 - AC-

1619/20A - ALAMEDA DAS AROEIRAS - 4.627.005-000 - FAA - SOM

1619/20 - ALAMEDA DAS AROFIRAS - 4 627 005-000 - FAA - SOM

1620/20 - RUA JOÃO DIAS AYRES - 3.081.005-000 - JA - SOM 1620/20A- RUA JOÃO DIAS AYRES - 3.081.005-000 - JA - SOM

1621/20 - RUA ROMEU BRETAS - 3.060.023-000 - JAC - SOM 1622/20 - RUA AMRAL PACHECO - 3.069.008-000 - NGO - SOM

1624/20 - RUA JOÃO FILISBINO GUIMARÃES - 4.186.006-000 - LAN -LIMPEZA

1624/20 - RUA JOÃO FILISBINO GUIMARÃES - 4.186.007-000 - LAN -I IMPF7A

1624/20 - RUA JOÃO FILISBINO GUIMARÃES - 4.186.008-000 - LAN -LIMPEZA

1624/20 - RUA JOÃO FILISBINO GUIMARÃES - 4.186.009-000 - LAN -LIMPEZA

1631/20 - RUA CASSIOPEIA - F.054.007-000 - JB - SOM 1631/20 - RUA MARIANA DA SILVA GARCIA - 4.373.012-000 - ECPA -

I IMPF7A 1634/20 - RUA AVELINO FERNANDES - 3 222 014-000 - ASC - LIMPEZA

1644/20 - RUA JORGE CALIXTO - 2.020.005-000 - LB - LIMPEZA 1650/20 - RUA MARIANA DA SILVA GARCIA - 4.154.008-000 - IDM - LIM-

1651/20 - RUA FELIX FAGUNDES - 3.049.021-000 - CSR - LIMPEZA

1652/20 - AV PAULO ARAUJO NOVAES - 2.002.013-000 - IRB - LIMPEZA



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de caixas para arquivo morto e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o devido acondicionamento de documentos.

Fornecedor: SWC Informática e Papelaria Eireli Empenho(s): 23112/2020

Valor: R\$ 6.760,00 Avaré, 07 de janeiro de 2021

ITAMAR DE ARAUJO Secretário Municipal de Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Arpoador Com. de Produtos Automotivos Manutenção

e Serviços Ltda.

Empenho(s): 25833/2020 Valor: R\$ 733,00

Avaré, 07 de janeiro de 2021

ITAMAR DE ARAUJO

Secretário Municipal de Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Arpoador Com. de Produtos Automotivos Manutenção e Serviços Ltda.

Empenho(s): 18145/2020

Valor: R\$ 7.680,11

Avaré, 07 de janeiro de 2021

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Carolina Scuro Andrada Teixeira ME

Empenho(s): 24556/2020

Valor: R\$ 96,96

Avaré, 07 de janeiro de 2021

GLAUCO FABIANO FÁVARO DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Habitação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Carolina Scuro Andrada Teixeira ME

Empenho(s): 23216/2020

Valor: R\$ 576,13

Avaré, 07 de janeiro de 2021

ADRIANA MOREIRA GOMES Sec. Mun. de Desenv. e Assistência Social JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção Fornecedor: Carolina Scuro Andrada Teixeira ME Empenho(s): 24510/2020 Valor: R\$ 792,24 da frota municipal.

Avaré, 07 de janeiro de 2021

JUDÉSIO BORGES

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Carolina Scuro Andrada Teixeira ME

Empenho(s): 24513/2020 Valor: R\$ 1.438,51

Avaré, 07 de janeiro de 2021

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos veículos da frota municipal.

Fornecedor: Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda. Empenho(s): 23129/2020

Valor: R\$ 26.160,00

Avaré, 07 de janeiro de 2021

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos veículos da frota municipal.

Fornecedor: Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda. Empenho(s): 20766, 20767/2020

Valor: R\$ 24.550,00

Avaré, 07 de janeiro de 2021 JUDÉSIO BORGES

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de construção de Creche tipo 1 e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria de Educação.

Fornecedor: Construtora Reobote Projetos e Empreendimentos

Empenho(s): 18419/2020 Valor: R\$ 120.291,94 Avaré, 07 de janeiro de 2021

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de operação e manutenção do Aterro Sanitário Municipal e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das normas sanitárias e ambientais.

Fornecedor: Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A

Empenho(s): 3377/2020 Valor: R\$ 211.345.22 Avaré, 07 de janeiro de 2021

JUDÉSIO BORGES Secretário Municipal de Meio Ambiente **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de máquinas e equipamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviços de conservação de estradas rurais.

Fornecedor: A3 Terraplenagem e Engenharia Eireli Empenho(s): 14296, 14299, 14516, 16738/2020 Valor: R\$ 116.930,00

Avaré, 07 de janeiro de 2021 RONALDO SOUZA VILLAS BOAS Secretário Municipal de Agricultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de dieta enteral e suplementos alimentares e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento a pacientes com Mandado Judicial.

Fornecedor: LGM Comércio e Rep. de Produtos Alimentícios em Geral Fireli

Empenho(s): 18808, 23125/2020

Valor: R\$ 15.956,56 Avaré, 07 de janeiro de 2021

ROSLINDO WILSON MACHADO Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento a pacientes com Mandado Judicial.

Fornecedor: CQC – Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda.

Empenho(s): 20959/2020 Valor: R\$ 796,00

Avaré, 07 de janeiro de 2021 ROSLINDO WILSON MACHADO Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento. gamentos por se tratar de aquisição de PABX digital e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimentos da Secretaria de Saúde..

Fornecedor: Marcelo de Jesus Franco - ME

Empenho(s): 25498/2020 Valor: R\$ 5.860,00

Avaré, 07 de janeiro de 2021

ROSLINDO WILSON MACHADO Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de manejo integra-do de resíduos, incluindo coleta, transporte e destinação final e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para continuidade dos servicos essenciais.

Fornecedor: Suma Brasil - Serv. Urbanos e Meio Ambiente S/A

Empenho(s): 14241/2020 Valor: R\$ 338.812,38 Avaré, 07 de janeiro de 2021

JUDÉSIO BORGES

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli

Empenho(s): 16556, 16558, 16550, 18124, 16550, 18658, 18817, 20167, 20168, 20169, 22913, 20855/2020

Valor: R\$ 82.329,96

Avaré, 07 de janeiro de 2021 ROSLINDO WILSON MACHADO Secretário Municipal de Saúde



CRM 1265 18/12/20 Alexandre de Oliveira Gomes 5010 24/11/20 22/01/21 Alexandre de Oliveira Gomes (prorrogação) 23/11/20 a 07/12/20 08/12/20 8189 17/11/20 15/01/21 17/11/20 a 01/12/20 01/12/20 03/11/20 Aparecido Valentino dos Santos (prorrogação) 04/09/18 a 18/09/18 19/09/18 4124 03/11/20 29/01/21 03/11/20 a 17/11/20 08/01/21 Clavia Neier Iriada Silva Clovis Celestino da Silva (prorrogação) Danila Paula da Silva Gonçalves Danila Paula da Silva Gonçalves (prorrogação) 97 26/02/21 03/11/20 Débora Aparecida Rodrigues de C. Bonfim Débora Aparecida Rodrigues de C. Bonfim (pro 27/07/18 a 10/08/18 Dr Mauro R. Leme da Silva J 29/12/20 05/02/21 22/12/20 a 04/01/21 05/01/21 1803 18/12/19 P.A.I. 17/07/18 a 31/07/18 01/08/18 P.A.I. Esmeraldo de Oliveira 04/07/16 a 18/07/16 14 868 20/11/20 15/01/21 15 05/01/21 19/03/21 22/12/20 22/12/20 a 05/01/21 Helen Edunisia Paiva 01/10/19 a 15/01/19 Dr Joao Evangelista de Vascor Dr Helson Giraud 20/11/20 04/12/2 22/12/20 19/01/21 Jandira Ferreira dos Santos Bonfim (prorrogação) 21/12/20 a 04/01/21 30/09/20 a 14/10/20 15/10/20 22/12/20 05/02/21 Joana Bueno Ruiz (prorrogação) 09/12/20 a 23/12/20 4127 26/02/21 22/12/20 osé Carlos Alves (prorrogação) Katia Regina Correa Katia Regina Correa (prorrogação) 25/08/20 Leandro Pinto da Fonseca 04/08/20 a 18/08/20 19/08/20 13/11/20 12/01/21 Leandro Pinto da Fonseca (prorrogação) 13/11/20 a 27/11/20 28/11/20 02/04/21 27 20/11/20 17/02/21 12/01/21 111867 111867 46404 53621 153294 13900 13900 146691 100415 05/01/21 08/01/21 01/12/20 19/02/21 15/12/20 15/01/21 1976 29/12/20 NÃO COMPARECEU 1185 45291 146691 INDETERM 18/05/18 a 01/06/18 27/11/20 22/01/21 Marli Aparecida Cruz (prorrogação) 25/11/20 a 09/12/20 10/12/2 62930 3118 02/02/21 04/12/20 184103 24/11/20 19/02/21 Martha Angelica Sossai (prorrogação) 24/11/20 a 08/12/20 09/12/20 73224 Michele Aparecida da Silva 7095 15/12/20 08/01/21 30/10/20 a 13/11/20 6150 29/12/20 12/01/21 26/03/18 a 09/04/18 11/12/19 Dr Rafael Feiz N 10/11/20 a 24/11/20 16/08/17 a 30/08/17 05/01/21 02/04/21 Patrícia Aparecida Lutfi Soares (prorrogação 04/01/21 a 18/01/21 Pátricia Aparecida Lutti Soares (prorrog Renata Bruno Magliano (prorrogação) Renata Peres Costa Renata Peres Costa (prorrogação) Ricardo de Carvalho (prorrogação) Ricardo de Carvalho (prorrogação) Ricardo de Carvalho (prorrogação) Robson Faves 01/12/20 Robson Favero (prorrogação) Robson Favero (prorrogação) Romeu Monteiro de Oliveira Junior Romeu Monteiro de Oliveira Junior (prorrogação) Samuel Matsumoto Gomes Samuel Matsumoto Gomes (prorrogação) Samuel Matsumoto Gomes (prorrogação) 19/10/20 a 02/11/20 11/12/20 a 25/12/20 Salvio Brizolla Nozela (prorrogação) Sueli Aparecida Custódio de Aquino Sueli Aparecida Custódio de Aquino (prorrogação) Sueli Bruder de Almeida Domingues 178539 Sueli Bruder de Almeida Domingues (prorrogação) Tiago Faria de Assis Tiago Faria de Assis (prorrogação 03/11/20 a 17/11/20 18/11/20 Vera Lucia Ferreira do A Pereira Sousa Vera Lucia Ferreira do A. Pereira Sousa (promogação) Vinícius Vaz Vieira

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁPIA PARA O TRABALHO - INSS									
Ordem	Matricula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Pericia inicial no DESS	Data de Retorno ao Trabalho	Médico Assistente	CRM
1	8380	Fabiene Cristina Pagani	03/04/20 a 17/04/20	18/04/20	30	06/04/20		Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691
2	7108	Helen Edunisia Paiva	14/03/20 a 28/03/20	29/03/20	60	25/03/20		Dr Cassiano Salgado	116503
3 8612	Thais Panebianchi Moraes	10/11/20 a 24/11/20		15	27/11/20	20 *	Drª Ana Paula Dalcim	108833	
	0012	Ilidis Falleudi Kill Infoldes	24/11/20 a 08/12/20		15	21111120		Drª Ana Paula Dalcim	108833

P.A.I. – Em Processo de Aposentadoria por Invalidez INDETERM. – Atestado de tempo indeterminado

OPORTUNIDADE

Curso auxilia microempreendedor de Avaré a organizar negócio

Iniciativa do Sebrae Aqui que está com inscrições abertas acontece entre 18 e 21 de janeiro



A primeira turma de 2021 do curso 'Super MEI - Organize seu Negócio' está com inscrições abertas em Avaré.

A capacitação é uma ação do Sebrae Aqui em parceria com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Avaré (ACIA).

O curso voltado para os Microempreendedores Individuais (MEIs) será realizado entre os dias 18 e 21 de janeiro, das 19h às 22h30, na sala de capacitações do Sebrae Aqui. As inscrições são gratuitas e as vagas são limitadas.

Objetivos

O curso foi formatado para ajudar o MEI a se enxergar como empresário e a organizar seu negócio. O primeiro dia de capacitação é dedicado ao tema "Empreendedor de Sucesso". A programação ainda inclui orientações sobre formação de preço, fluxo de caixa e marketing digital.

O Super MEI faz parte do programa Empreenda Rápido, uma parceria do Sebrae-SP e Governo de São Paulo que tem como objetivo facilitar a vida do empreendedor e oferecer tudo que ele necessita para abrir ou ampliar o negócio.

Os MEIs certificados ficam habilitados para solicitar crédito com condições diferenciadas no Banco do Povo.

Serviço

As inscrições podem ser feitas no Sebrae Aqui situado na Casa do Cidadão. O endereço é Rua Bahia, nº 1.580, no centro.

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (14) 3732-0747 ou (14) 9 8204-0377.



Parceria entre Polícia Militar e Prefeitura garante segurança à zona rural

Programas "Vizinhança Solidária Rural" e "Campo Seguro" aproximam proprietários e Patrulha Rural

Uma parceria bem-sucedida entre a Polícia Militar, representada pela Patrulha Rural, Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento, Sindicato Rural de Avaré e Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável (CDRS) vem garantindo a segurança na zona rural de Avaré.

Em julho de 2017, a Patrulha Rural e a Secretaria Municipal da Agricultura criaram os projetos "Campo Seguro" e "Vizinhança Solidária Rural". A proposta engloba proprietários, colaboradores, moradores e frequentadores das áreas rurais do município.

Um dos resultados da parceria é a criação do CEP Rural. A identificação das propriedades diminui o tempo de resposta durante o atendimento de ocorrências.

Além disso, foram criados grupos de WhatsApp em que proprietários e responsáveis pelos imóveis rurais trocam informações diretamente com os policiais e demais integrantes sobre assuntos pertinentes à sequrança pública.

Embora seja bastante útil, a ferramenta não substitui o telefone emergencial da Polícia Militar (190), ressalta a corporação.

Ocorrências solucionadas

Duas ocorrências recentes que tiveram desfecho positivo tiveram a participação direta de membros do grupo de WhatsApp, provando que a "interação entre Polícia Militar e comunidade rural tende a dar certo, aumentando a segurança e a paz no campo", ressalta a Patrulha Rural.

Como participar

Moradores da zona rural interessados em participar dos projetos devem procurar a Secretaria da Agricultura e Abastecimento, que fica no Centro Administrativo. O endereço é Rua Rio Grande do Sul, nº 1810. O telefone é o (14) 3711-2578.

Outra opção é entrar em contato diretamente com a Patrulha Rural. O endereço é Rua Maneco Dionísio, n° 318, Vila Timóteo.